CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 2537/2025

INDICO Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, a execução da sinalização viária, conforme segue, na Avenida João Francisco Bensdorp, 301, Cidade Náutica, com brevidade, por se tratar de área escolar.

JUSTIFICATIVA

Recebemos de moradores do Bairro Cidade Náutica a solicitação de diversos serviços de sinalização viária na Avenida João Francisco Bensdorp, que é uma área escolar, onde está localizado o E.M.E.F. Pastor Joaquim Rodrigues da Silva, que conta com grande fluxo de crianças, conforme segue:

1) Sinalização mais visível na quadra da E.M.E.F, pois os motoristas frequentemente trafegam em alta velocidade, colocando em risco a segurança dos alunos na entrada e saída da escola;

2) Sinalização de solo indicando área escolar;

3) Colocação de lombada e pintura da faixa de segurança.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 29 de outubro de 2025.

DR. JOSÉ EDUARDO FILHO DOCA
Vereador